



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 371, DE 22 DE MAIO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, **INDICA** ao Exm.^o Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, mensagem capeando Projeto de Lei instituindo a carteira de saúde do pescador no âmbito do Município, para melhor atender essa classe que tanto necessita de um olhar especial do poder público, visando melhor atendimento para o pescador e sua família.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por escopo propor o Projeto de lei que institui a carteira de saúde do pescador, tendo em vista que é uma classe pouco assistida pelo poder público, e tem grandes necessidades na área da saúde, como por exemplo tratamento de doenças típicas da classe, como câncer de pele, desvio de coluna ou hérnia e problema de vista.

A carteira será o prontuário eletrônico, desta forma sendo um senso em tempo real da classe pesqueira, dando possibilidade de prevenção e combate a essas doenças típicas, tendo como objetivo atender uma demanda da sociedade quem vem se manifestando de varias formas, nos mais diversos meios de comunicação.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 23 / 05 / 17

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2017


BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Vereador Presidente -

DESPACHO

Secretaria para Comunicação
em, 23 / 05 / 17


Presidente

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.